



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510

Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalthada.pe.gov.br

www.serratalthada.pe.gov.br

LEI N° 1.474, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de **Praça Saturnina Maria de Siqueira (Mãe Miúda)**, localizada em Luanda, Sede do 4º Distrito de Serra Talhada-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Praça Saturnina Maria de Siqueira (Mãe Miúda)**, localizada na extensão da Rua João Mourato, por trás da Igreja em Luanda, Sede do 4º Distrito de Serra Talhada-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 26 de junho de 2015.

PUBLICADO
Em: 26/06/2015
ppolim
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula N° 4593-1


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -